

David Macedo Silva
Câmara Municipal de Olho
D'Água das Cunhãs - MA
RECEBIDO Em 17/01/2025
às 11:00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

INDICAÇÃO Nº 001 DE 2025

Sugere ao Poder Executivo, em específico à **Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)**, a apresentação de Projeto de Lei para revisão e redução dos valores de contribuição de iluminação pública (CIP).

Com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 118 do Regimento Interno da Casa solicitamos que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal** e ao **Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração**, Elisvaldo Andrade da Silva, sugestão de apresentação de Projeto de Lei para revisão e redução dos valores de contribuição de iluminação pública.

JUSTIFICAÇÃO

I - DOS FATOS E DA JUSTIFICATIVA

1. Aumento excessivo da CIP

- Observa-se que a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) sofreu aumento significativo, agravando os custos para a população em geral, em especial às famílias de baixa renda e pequenos comerciantes.
- A CIP, por ser cobrada diretamente na conta de energia elétrica, tem um impacto imediato no orçamento familiar, podendo dificultar o acesso à energia para quem já enfrenta dificuldades financeiras.

2. Proporcionalidade e necessidade de revisão

- Embora a CIP seja fundamental para custear a instalação, manutenção e melhoria da iluminação pública, a forma como seus valores foram majorados parece desproporcional às reais necessidades e custos do serviço.
- Há indícios de que os valores definidos estão acima do que seria necessário para a manutenção eficiente e regular do sistema de iluminação, resultando em ônus excessivo aos contribuintes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

3. Repercussões socioeconômicas

- O atual cenário econômico, marcado pela alta de preços e pelo aumento do custo de vida, torna ainda mais urgente a revisão desses valores. A CIP impacta não só as residências, mas, também, pequenos empreendimentos locais, que enfrentam desafios para se manterem competitivos e gerarem emprego.

4. Necessidade de estudo técnico mais aprofundado

- Apesar de existir legislação que vincula o reajuste da CIP aos índices aprovados pela ANEEL ou a critérios correlatos, é imprescindível que seja feito novo estudo técnico, considerando a real capacidade contributiva da população e os custos efetivos de manutenção do serviço.
- A elaboração de um estudo atualizado poderá demonstrar se, de fato, o aumento foi necessário ou se existem alternativas para a manutenção e melhoria do serviço com uma menor onerosidade.

II - DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, **sugere:**

1. Que o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Competente, proceda a um estudo técnico imediato para avaliar os atuais valores da CIP, incluindo:

- Levantamento dos custos reais de manutenção, expansão e melhoria da iluminação pública.
- Análise do impacto financeiro que a atual taxa da CIP provoca na população, especialmente nas faixas de menor consumo.

2. Que, a partir desse estudo, seja apresentada uma proposta de revisão e diminuição dos valores atuais da CIP, de forma a equilibrar:

- O orçamento público necessário para a prestação de um serviço de iluminação pública de qualidade.
- A capacidade de pagamento da população, evitando encargos excessivos que prejudiquem o bem-estar social e o desenvolvimento econômico do município.

3. Que seja expedida, por esta Casa, notificação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dê ciência e tome as devidas providências, encaminhando



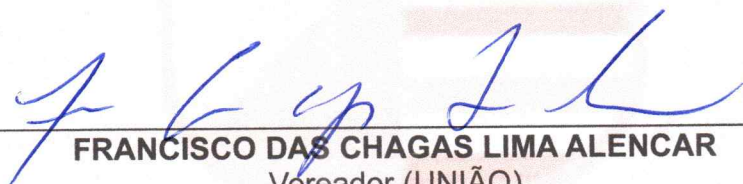
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

resposta fundamentada sobre a viabilidade de redução, o prazo para estudos técnicos e as estimativas de impacto orçamentário.

III - CONCLUSÃO

A presente Indicação visa, portanto, proteger o interesse coletivo, assegurando que a Contribuição de Iluminação Pública seja cobrada de maneira justa e proporcional à realidade do município, sem comprometer a eficiência do serviço de iluminação. Acreditamos que um debate transparente e baseado em dados atualizados é o melhor caminho para chegar a uma solução equilibrada e que atenda às necessidades tanto do Poder Público quanto da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de
janeiro de 2025


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA ALENCAR
Vereador (UNIÃO)